

### ATA 23/2023

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia **Quarta-Feira, 5 de Abril de 2023** 

# 1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Vice-Presidente: Rafael Stipkovic Araújo Paulo

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

# 2ª Comissão

Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior Vice-Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Artur José Dian; Eduardo Berol da Costa

# 3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Vice-Presidente: César Antônio Saad

Auditores: Drs. Luiz Augusto Filizzola D'Urso; Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura;

Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

# **Tribunal Pleno**

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno;

Paulo Sergio Gagliardi Palermo; Patrick Pavan

#### **Auditores Suplentes**

Drs. Patrícia Reali da Silva, Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Brenno Marcus Guizzo, Daniel Falcão Pimentel dos Reis, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

**PROCURADORES:** Drs. Vinícius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei

Jericó da Silva

SECRETÁRIO: Dr(a). Julia Galhego Meirelles

1. **PROCESSO Nº 123 / 2023** - Jogo: Botafogo Futebol S/A X São Paulo Futebol Clube - A1-Profissional Paulista, realizado em Domingo, 5 de Março de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

Denunciado: Agremiação (São Paulo), Incurso nos Arts.206 do CBJD.

**Defensor**: Não houve defensor

Resultado: Art. 206 do CBJD - Multa: R\$ 2.000,00 - Unanime

Situação: Julgado

Data Geração: 06/04/2023 12:48:21



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Denunciado: Agremiação (Botafogo), Incurso nos Arts.213, III do CBJD

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 213, III do CBJD - Pena: Absolvição - Maioria

Situação: Julgado

Denunciado: Felipe Fernando da Silva (Botafogo), Incurso nos Arts.258-A do CBJD

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258-A do CBJD - Pena: Por Prazo 30 dia(s) - Unanime

Situação: Julgado

2. **PROCESSO Nº 136 / 2023** - Jogo: Sociedade Esportiva Palmeiras X São Bernardo Futebol Clube Ltda - A1- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 11 de Março de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Vinicius Scatinho Lapetina - 3ª Comissão Houve solicitação de lavradura de Acórdão

Denunciado: LUCAS ANDRINO (São Bernardo FC), Incurso nos Arts.258 c/c 258-A

**Defensor:** Rodrigo Ventanilha Devisate

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Prazo 20 dia(s) - Maioria

Situação: Julgado

3. **PROCESSO Nº 137 / 2023** - Jogo: Esporte Clube Santo André X Associação Atlética Internacional (Limeira) - A1- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 11 de Março de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Vinicius Scatinho Lapetina - 3ª Comissão

Denunciado: Leandro Carlos Niehues, Auxiliar Técnico do Santo André, Incurso nos Arts. 258 do

CBJD.

Defensor: Não houve defensor Resultado: Art. 258 do CBJD

Situação: Julgado

Decisão: Denuncia retirada de pauta.

Denunciado: Agremiação (Inter Limeira), Incurso nos Arts.206 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 206 do CBJD - Multa: R\$ 2.000,00 - Unanime

Situação: Julgado

4. **PROCESSO Nº 149 / 2023** - Jogo: Capivariano Futebol Clube X Bandeirante Esporte Clube - A3-Profissional Paulista, realizado em Sábado, 18 de Março de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

Denunciado: Andre Luiz Batista, Médico Responsável do Bandeirante EC, Incurso nos Arts. 258,

§ 2°, inciso II.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 258, § 2º, inciso II - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Denunciado: Valter Paceli e Olair Trapiche (Bandeirante EC), Incurso nos Arts.258-B, 243-F e

243-C

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 258-B, 243-F e 243-C - Multa: R\$ 5.000,00 - Pena: Por Prazo 60 dia(s) - Maioria

Data Geração: 06/04/2023 12:48:21



Situação: Julgado

Decisão:

Cada um dos denunciados Valter Paceli e Olair Trapiche recebeu a punição de 60 dias de suspensão e multa de R\$5.000,00.

Supensão de 60 dias, sendo 30 dias por infração ao artigo 243-F e 30 dias por infração ao artigo 243-C

Multa de R\$5.000,00 sendo R\$2.500,00 por infração ao artigo 243-F e R\$2.500,00 por infração ao artigo 243-C.

Absolvido de infração ao artigo 258-B do CBJD.

5. **PROCESSO Nº 157 / 2023** - Jogo: União Suzano Atlético Clube X São José Esporte Clube - A3-Profissional Paulista, realizado em Sábado, 25 de Março de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Vinicius Scatinho Lapetina - 3ª Comissão

Denunciado: Wendel Rosas Nogueira Junior, atleta do São José EC, Incurso nos Arts.250.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 250 - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

6. **PROCESSO Nº 158 / 2023** - Jogo: Desportivo Brasil Participações Ltda X Grêmio Desportivo Prudente - A3- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 25 de Março de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani - 3ª Comissão

**Denunciado: Nathan dos Santos Custodio**, atleta do Desportivo Brasil, Incurso nos Arts.Art. 254-A, §1o. I e Art 254-A "caput. do CBJD.

**Defensor:** Felipe Augusto Loschi Crisafulli

Resultado: Art. Art. 254-A, §1o, I e Art 254-A "caput, do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2

partida(s) - Maioria Situação: Julgado

Decisão: Atleta suspenso por duas partidas por infração ao artigo 250 do CBJD.

Advertência recebida por infração ao artigo 254 do CBJD.

Depoimento pessoal prestado pelo atleta Nathan dos Santos Custódio.

**Denunciado: Gilberto Trindade de Souza Neto**, atleta do Desportivo Brasil, Incurso nos Arts.Art.

254-A, §10, II do CBJD1, II (2x) e Art. 258, §20, II (2x), ambos do CBJD.

Defensor: Felipe Augusto Loschi Crisafulli

Resultado: Art. Art. 254-A, §1o, II do CBJD1, II (2x) e Art. 258, §2o, II (2x), ambos do CBJD -

Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Atleta suspenso por 2 partidas, sendo uma por infração ao artigo 250 e uma por infração ao

artigo 258.

Depoimento pessoal prestado pelo atleta Gilberto Trindade de Souza Neto.

São Paulo, 6 de Abril de 2023

Data Geração: 06/04/2023 12:48:21



Dr(a). Julia Galhego Meirelles **Secretaria**